

PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Caio Sanches FAZZIO*
Danilo Henrique Souza da SILVA**
Felipe José de Faria LEZO***
Leonardo Henrique SOARES****
Prof.^a Me. Leticia Lourenço S.TERRON†*****

RESUMO

O presente trabalho possui como objetivo principal analisar o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, que está apresentado no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988. Este princípio é o norte para todo o regulamento jurídico do Estado Democrático de Direito, que tem como prioridade o interesse da sociedade. Os direitos fundamentais, que estão presentes no artigo 5º também da constituição vigente, têm os principais fundamentos para garantir que os cidadãos tenham sua dignidade preservada, pois a dignidade é algo extremamente importante para que as pessoas possam viver com a sua mentalidade saudável, já que a dignidade é o sentimento interno do homem com si mesmo, quando se sente humilhado a sua dignidade é afetada negativamente, e pode lhe causar prejuízos com o resto da comunidade em que vive. O trabalho foi realizado por meio de revisão de literatura, com pesquisas de sites referentes a área de estudo apresentada. E por meio disto, foi concluído que a dignidade da pessoa humana é muito importante, a própria sociedade e o governo devem cuidar para que ninguém sofra com a falta de dignidade, já que é um direito de todos e irrevogável.

Palavras-chave: Principio Fundamental. Direitos Fundamentais. Dignidade.

* Graduando em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, caiofazzio@gmail.com

** Graduando em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, danilophss@hotmail.com

*** Graduando em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, felipe_faria_@hotmail.com

**** Graduando em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, leosinho_soares2012@hotmail.com

***** Mestre em Direito, Docente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, leticiasanga@bol.com.br